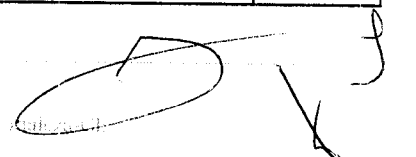


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210072/SOP/CCC.

No quarto (4º) dia do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11h (onze horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Cláudio Henrique Ferraz de Brito – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) ARENINHAS EM 25 (VINTE E CINCO) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ: LOTE I – PACATUBA (01), AQUIRAZ (01), PACAJUS (01), CASCAVEL (01), MARANGUAPE (01), GUAUBA (02), MARACANAÚ (01), URUBURETAMA (01), TRAIRI (01), ITAPAJÉ (01) E GRANJA (01); LOTE II – JARDIM (02), LAVRAS DA MANGABEIRA (02), MAURITI (02), CARIDADE (01), TIANGUÁ (01), VIÇOSA DO CEARÁ (01), CANINDÉ (01), BOA VIAGEM (01), JAGUARUANA (01), ICAPUI (01), RUSSAS (01), BEBERIBE (01), MORADA NOVA (01) E LIMOEIRO DO NORTE (01).** O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **inabilitados** os seguintes participantes: **1) CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA**, Lotes I e II, por não ter comprovado, integralmente, a capacidade técnico-operacional para “Execução de GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL, com área mínima de 4.700,00 m² (Lote I) e de 6.700,00 m² (Lote II)” e “Execução de ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO, com área mínima de 1.200,00 m² (Lote I) e de 1.700,00 m² (Lote II)”, descumprindo o Edital, no subitem 5.2.3.2 (1 e 2 para os dois Lotes). **2) EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Lotes I e II, por não ter apresentado a Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da localidade da sede da proponente, descumprindo o subitem 5.2.3.1 do Edital. A licitante não comprovou, integralmente, a capacidade técnico-operacional, nem a capacidade técnico-profissional para “Execução de GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL, com área mínima de 4.700,00 m² (Lote I) e de 6.700,00 m² (Lote II)” e “Execução de ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO, com área mínima de 1.200,00 m² (Lote I) e de 1.700,00 m² (Lote II)”, descumprindo o Edital, nos subitens 5.2.3.2 (1 e 2 para os dois Lotes) e 5.2.3.3 (1 e 2 para os dois Lotes). Não apresentou o Balanço Patrimonial, descumprindo o subitem 5.2.4.1. do edital. Em razão da ausência do Balanço, restou prejudicada as análises do índice de liquidez e do valor do patrimônio líquido descumprindo, também, respectivamente, os subitens 5.2.4.1, alínea “a” e 5.2.4.3. do Edital. Não apresentou Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação, descumprindo o subitem 5.2.3.10 do Edital. Os demais participantes deste certame, a seguir elencados, foram declarados **habilitados** por terem cumprido com as disposições editalícias:

Nº	EMPRESAS/CONSÓRCIOS	LOTES
1	ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	I e II
2	ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA	I e II


3	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	1 e 11
4	CONSÓRCIO SOCCER GRASS / KG (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA)	1 e 11
5	CONSÓRCIO OKRMEIRA (OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e R MEIRA ENGENHARIA EIRELI)	1 e 11
6	DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	1 e 11
7	EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	1 e 11
8	RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	1
9	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1 e 11

O resultado do julgamento desta Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures and names on a lined document]

(ATA – CP20210072/SOP/CCC – 04/02/2022)